



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

ATA DA 66ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2701, 5º Andar, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: José Roberto Cintra do Prado de Salles Penteado e Alessandro Regis Martins (Conselheiros Suplentes) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo - OAB/SP; Necker Camargos (Conselheiro Titular) representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Luiz Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular), representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e André Almeida Garcia (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP. Presente, também, Renato Mendonça, Chefe de Gabinete da Presidência do IPESP, para prestar esclarecimentos e informações que se façam necessárias.

1. Iniciada a reunião, Renato Mendonça comunicou aos Conselheiros presentes a renúncia apresentada pela conselheira Aparecida Ribeiro Garcia Pagliarini ao Presidente da OAB/SP, que a transmitiu ao IPESP. O Conselho aguardará então a indicação de novo conselheiro pela Ordem dos Advogados do Brasil.
2. Renato Mendonça comunicou ao Conselho o recebimento do parecer PA 113/2014 de 6 de outubro de 2014, que foi devidamente aprovado pelas suas chefias e finalmente, em 28 de agosto de 2015, encaminhado pelo subprocurador geral e daí, em 26 de novembro de 2015, aprovado pelo Procurador Geral do Estado e encaminhado ao IPESP, cuidando da formalização da devolução das contribuições retidas a maior.
3. Os processos que estavam com a conselheira que deixou o cargo, relativos à proposta orçamentária de 2016, e de Aluísio Maio Junior, foram redesignados pela Presidência ao conselheiro André Almeida Garcia.
4. O Conselho deliberou por unanimidade participar do rateio das despesas de locomoção para recadastramento domiciliar dos assistidos impedidos de se locomover, com possibilidade do atendimento ser feito via agências da CAASP no interior, doravante até o final do exercício, ainda que o recadastramento tivesse que ter sido feito em período anterior.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

5. Foram apresentadas as demonstrações financeiras para os meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016, e na sequência o consolidado de 2015, verificando-se superávit contábil de R\$144 milhões.
6. Por fim foi feita a apresentação do saldo das rentabilidades.
7. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 29 de março de 2016, às 9h. Não havendo mais nada a ser tratado, os trabalhos foram encerrados, tendo sido a ata lavrada, subscrita e aprovada, e segue assinada pelos conselheiros.

Luiz Antonio Alves de Souza
Presidente do Conselho

André Almeida Garcia
Conselheiro

Necker Camargos
Conselheiro

Alessandro Regis Martins
Conselheiro

José Roberto Cintra do Prado de Salles Penteadó
Conselheiro